



DECRETO Nº 109/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado em	11/12/2013
No Jornal	Quero MS
Edição n.º	5235
	Lania

REGULAMENTA A LEI Nº LEI MUNICIPAL Nº 1010 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CRIA OS PROCEDIMENTOS E EXIGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Considera-se evento, para o efeito do disposto neste Decreto, toda e qualquer realização de atividade recreativa, social, cultural, religiosa ou esportiva, ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, idéias e pessoas cuja realização tenha caráter temporário e local determinado, com ou sem obtenção de lucro, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Quanto à dimensão de público, os eventos classificam-se em:

I - de mínima dimensão, aqueles que, cumulativamente, atendam às seguintes condições:

- público estimado de até 500 (quinhentos) participantes;
- consistam em comemorações de datas históricas, folclóricas, religiosas, festas juninas ou comunitárias;
- não utilizem palcos, palanques e/ou estruturas similares ou, na hipótese de utilizá-los, que estes tenham no máximo 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), sem coberturas e sem iluminação;
- não utilizem gás liquefeito de petróleo ou, na hipótese de utilizá-lo, que seja em botijão de até 13 kg (treze quilos) com a presença, em suas estruturas, dos dispositivos de segurança previstos na legislação específica;



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

II - pequeno: até 2.000 pessoas;

III - médio: de 2001 até 3.000 pessoas;

IV - grande: acima de 3.000 pessoas.

Publicado em	11/12/2013
No Jornal	Diário M-S
Edição n.º	5235
	Lania

Art. 3º - O disposto neste Decreto aplica-se aos eventos de mínima, pequena, média e grande dimensões a se realizarem em logradouro público, em propriedade pública e em propriedade particular no Município de Glória de Dourados, inclusive aos eventos previstos no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município.

Art. 4º - A realização de evento no Município de Glória de Dourados depende de prévio licenciamento, nos termos deste Decreto, não podendo frustrar evento anteriormente licenciado para o mesmo local, data e hora, o que deverá ser verificado previamente à apresentação do requerimento de licenciamento junto à Secretaria de Gestão Pública.

§ 1º - Os eventos a serem realizados em local de propriedade pública ou de propriedade privada, detentores de Alvarás de Localização e Funcionamento, ficam dispensados do licenciamento, quando executados nos limites e condicionantes dos respectivos Alvarás, nos termos da lei.

§ 2º - O Executivo poderá rejeitar a análise dos pedidos de licenciamento que não forem apresentados de acordo com os seguintes prazos:

I - para os eventos, independentemente de sua dimensão, e para aqueles classificados como de mínima ou pequena dimensão: 2 (dois) dias úteis;

II - para os eventos classificados como:

a) médios: 5 (cinco) dias úteis;

b) grandes: 10 (dez) dias úteis.

§ 3º - O licenciamento do evento poderá ser condicionado à delimitação da área, ao tipo de via, aos dias e horários de menos intensidade de trânsito.

§ 4º - A Secretaria de Gestão Pública poderá fixar o tamanho do palco, palanque e/ou estrutura similar, proporcionalmente ao público estimado.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Publicado em 11/12/2013  
Edição nº 5235  
Janice

§ 5º - Para os eventos realizados em locais de propriedade pública, o Executivo poderá exigir a apresentação de contrato cujo objeto seja garantir a limpeza do local do evento e de todo o seu entorno imediatamente após o encerramento das atividades, sobretudo, providenciando a varrição, a lavagem do piso e a coleta de resíduos sólidos por meio de empresas especializadas.

§ 6º - O licenciamento de evento com utilização de trio elétrico depende de autorização da Secretaria de Gestão Pública.

§ 7º - O uso de espetáculo pirotécnico durante a realização de evento, ou isoladamente, depende de licenciamento específico e de prévia comunicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

§ 8º - Ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, fica vedada a realização de eventos em logradouros públicos classificados como vias arteriais ou de ligação regional.

§ 9º - Excepcionalmente, mediante autorização da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, poderão ser realizados eventos nas vias a que se refere o § 8º deste artigo, desde que presente uma das seguintes condições:

I - o evento tenha repercussão geral, e que se distinga pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa ou social do Município;

II - o evento tenha interesse público.

§ 10 - O Executivo poderá exigir que o responsável pela realização do evento preste caução no valor de 10% (dez por cento) dos custos operacionais apurados, para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.

§ 11 - A devolução da caução prestada ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, descontados, se for o caso, os valores necessários à reparação dos danos ao patrimônio público.

Art. 5º - O empreendedor responsável pela realização de qualquer dos eventos previstos neste Decreto fica obrigado a apresentar, junto à Secretaria de Gestão Pública, os seguintes documentos:

I - requerimento contendo informações sobre o evento e termo de responsabilidade devidamente



11/12/2013  
Wuana M-S  
Edição nº 5235  
Janina

preenchido e assinado, mediante a utilização dos modelos constantes dos Anexo I ou II deste Decreto, conforme o caso;

II - se pessoa jurídica, cópia do Contrato Social devidamente registrado na respectiva Junta Comercial ou Estatuto devidamente registrado em Cartório, e da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; se pessoa física, cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de endereço;

III - cópia de comunicação à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, solicitando a disponibilidade de policiamento para o evento;

IV - cópia de comunicação de realização do evento à Maternidade da Mãe Pobre de Glória de Dourados - MS, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, contendo data, horário, local e público estimado, sem prejuízo das demais providências cabíveis de responsabilidade do empreendedor para garantir a saúde dos participantes;

V - Laudo Técnico de Segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente assinados mediante a utilização dos modelos constantes dos Anexos III ou IV, conforme o caso;

VI - cópia de comunicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul sobre a realização do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As passeatas ou manifestações populares em logradouro público ficam dispensadas das exigências constantes no caput deste artigo e poderão ser realizadas sem prévio licenciamento, desde que:

I - não haja outro evento previsto para o mesmo local;

II - tenha sido feita comunicação oficial à Secretaria de Gestão Pública, informando dia, local e natureza do evento, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

III - tenha sido feita comunicação oficial à PMMS, informando dia, local e natureza da manifestação ou passeata, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

IV - não ofereça risco à segurança pública;

VI - apresente a respectiva documentação técnica se houver montagem de palco ou congêneres.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Art. 6º - Conforme disposto na Lei Municipal nº 1010 de 30 de Outubro de 2013, está autorizada a realização de eventos em espaços pertencentes ao Poder Público, condicionados sempre ao cumprimento de obrigações legais estipuladas no presente Decreto e legislação congênere de caráter suplementar.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de Dezembro de 2013.

Arceno Athas Junior  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE EVENTOS  
EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE EVENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS			
<b>01. Dados do Promotor do Evento</b>			
Nome / Razão Social		CPF / CNPJ	
Responsável		Insc. Municipal	
Endereço		Telefone	
<b>02. Localização do Evento</b>			
Evento		Área Utilizada	
Logradouro			
Número	Complemento	Bairro	
Trecho			
<b>03. Classificação do Evento</b>			

Publicado em	11/12/2013
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5235
	Jornal



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**3.1 Natureza:**

Cultural                       Político                       Expositivo  
 Esportivo                       Social                       Outros \_\_\_\_\_  
 Entretenimento e Lazer     Religioso

**3.2 Duração:**

Momentâneo                      Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Contínuo                      Período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário de Funcionamento de \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas até \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas

**3.3 Dimensão de Público:**

Mínimo -  
 Pequeno  
 Médio -  
 Grande -

Número de participantes: \_\_\_\_\_

04. Uso de publicidade:	Espetáculo pirotécnico:	OBSERVAÇÕES
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	

**05. Equipamentos ou Aparelhos a serem utilizados, inclusive aparelho sonoro**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**06. Faz parte do COFEM-BH**

Sim                       Não

**07. Tipo de local**

Aberto - espaço não edificado  
 Fechado - espaço edificado

**08. Termo de Responsabilidade**

Publicado em 11/12/2013  
No jornal Diário M-S  
Edição nº 5235  
Lania



Estado de Mato Grosso do Sul, 11/12/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37  
Fiscal nº 5235

O REQUERENTE QUE A ESTE SUBSCREVE OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ABAIXO INDICADO.

**DECLARA:**

- 1 - QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, E QUE RESPONDERÁ PESSOALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, POR OMISSÕES E FATOS CONTROVERSOS QUE VENHAM A SER, POSTERIORMENTE, APURADOS;
- 2 - QUE ESTÁ CIENTE DE QUE A APURAÇÃO DE QUALQUER IRREGULARIDADE IMPLICARÁ NA INTERDIÇÃO IMEDIATA DO EVENTO, NA CASSAÇÃO DA LICENÇA, NA APLICAÇÃO DE MULTAS CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES APLICÁVEIS;
- 3 - QUE SE COMPROMETE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, A PROCEDER À LIMPEZA DO LOGRADOURO DURANTE E APÓS O EVENTO E A DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DECORRENTES DE SUA REALIZAÇÃO, INCLUSIVE OS RELATIVOS A ENGENHOS DE PUBLICIDADE UTILIZADOS NO LOCAL, BEM COMO FAIXAS E MATERIAIS USADOS PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE EVENTUAIS DESVIOS DE TRÁFEGO.
- 4 - QUE SE COMPROMETE A ZELAR PELO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO LOGRADOURO ONDE SE REALIZARÁ O EVENTO, SOB PENA DE RESSARCIMENTO À PBH, DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A SEU PATRIMÔNIO EM DECORRÊNCIA DE CULPA DO PROMOTOR DO EVENTO.
- 5 - QUE SE RESPONSABILIZA POR POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU A QUAISQUER OUTROS DECORRENTES DO EVENTO NA MEDIDA DAS SUAS OBRIGAÇÕES
- 6 - QUE É RESPONSÁVEL PELO PRESENTE TERMO.

GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DE DE

ASSINATURA (RECONHECER FIRMA)

**09. Dados do Responsável pelo Recebimento da Documentação**

Nome	Assinatura	Data
------	------------	------

**ANEXO II  
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE EVENTOS  
NA PROPRIEDADE PÚBLICA OU PRIVADA**

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE EVENTOS NA PROPRIEDADE PÚBLICA OU PRIVADA	
<b>01. Dados do Promotor do Evento</b>	
Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
Endereço	Telefone
E-mail	Insc. Municipal
<b>02. Localização do Evento</b>	
Evento	Área Utilizada
Logradouro	Índice cadastral



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Número	Complemento	Bairro	Alvará de Localização:
<b>03. Classificação do Evento</b>			
<b>3.1 Natureza:</b>			
<input type="checkbox"/> Cultural	<input type="checkbox"/> Político	<input type="checkbox"/> Expositivo	
<input type="checkbox"/> Esportivo	<input type="checkbox"/> Social	<input type="checkbox"/> Outros _____	
<input type="checkbox"/> Entretenimento e Lazer	<input type="checkbox"/> Religioso		
<b>3.2 Duração:</b>			
<input type="checkbox"/> Momentâneo	Data ____/____/____		
<input type="checkbox"/> Contínuo	Período de ____/____/____ até ____/____/____		
Horário de Funcionamento de ____:____ horas até ____:____ horas			
<b>3.3 Dimensão de Público:</b>			
<input type="checkbox"/> Mínimo -			
<input type="checkbox"/> Pequeno -			
<input type="checkbox"/> Médio -			
<input type="checkbox"/> Grande -			
Número de participantes: _____			
<b>04. Atividades de Apoio:</b>		<b>Uso de publicidade:</b>	<b>Espectáculo pirotécnico:</b>
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim
		<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
<b>06. Tipo de local</b>			
<input type="checkbox"/> Aberto - espaço não edificado		Estimativa de geração de resíduos:	
<input type="checkbox"/> Fechado - espaço edificado			
<b>07. Termo de Responsabilidade</b>			

Publicado em	11/12/2013
No Jornal	Diário M.S
Edição nº	5235
	Larica



Estado de Mato Grosso do Sul publicação em 11/12/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 Diário MS  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Edição nº 5235

Janina

O REQUERENTE QUE A ESTE SUBSCREVE OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ABAIXO INDICADO.

**DECLARA:**

- 1 - QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, E QUE RESPONDERÁ PESSOALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, POR OMISSÕES E FATOS CONTROVERSOS QUE VENHAM A SER, POSTERIORMENTE, APURADOS;
- 2 - QUE ESTÁ CIENTE DE QUE A APURAÇÃO DE QUALQUER IRREGULARIDADE IMPLICARÁ NA INTERDIÇÃO IMEDIATA DO EVENTO, NA CASSAÇÃO DA LICENÇA, NA APLICAÇÃO DE MULTAS CABÍVEIS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES APLICÁVEIS;
- 3 - QUE SE COMPROMETE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, A PROCEDER À LIMPEZA DO LOGRADOURO LINDEIRO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE E APÓS SUA REALIZAÇÃO E A DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DECORRENTES, INCLUSIVE OS RELATIVOS A ENGENHOS DE PUBLICIDADE UTILIZADOS NO LOCAL, BEM COMO FAIXAS E MATERIAIS USADOS PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE EVENTUAIS DESVIOS DE TRÁFEGO.
- 4 - QUE SE COMPROMETE A ZELAR PELO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES NO LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O EVENTO, SOB PENA DE RESSARCIMENTO À PMGD, DE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A SEU PATRIMÔNIO EM DECORRÊNCIA DE CULPA DO PROMOTOR DO EVENTO.
- 5 - QUE SE RESPONSABILIZA POR POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU A QUAISQUER OUTROS DECORRENTES DO EVENTO NA MEDIDA DAS SUAS OBRIGAÇÕES (ART. 99 DO DECRETO 11.601/04)
- 6 - QUE É RESPONSÁVEL PELO PRESENTE TERMO,  
GLÓRIA DE DOURADOS - MS, \_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

ASSINATURA (RECONHECER FIRMA)

**08. Dados do Responsável pelo Recebimento da Documentação**

Nome	Assinatura	Data

**ANEXO III**

**LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS TEMPORARIAMENTE EM LOGRADOURO PÚBLICO - EVENTO**

**LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS TEMPORARIAMENTE EM LOGRADOURO PÚBLICO - EVENTO**

➤ **INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO:**



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-87

Publicado em 11/12/2013  
Edição nº 5235  
Lania

EVENTO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES DE APOIO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_\_

ÁREA UTILIZADA: \_\_\_\_\_

PÚBLICO ESTIMADO: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

**➤ IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR DO EVENTO:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

INSC. MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**➤ IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

RT DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_ CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Publicado em 11/12/2013

Edição nº 5235

Edição nº 5235

Edição nº 5235

*Amia*

RT PELO PROJETO DO SISTEMA DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CASO HAJA ATIVIDADE DE DIVERSÃO PÚBLICA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CASO HAJA ATIVIDADE DE DIVERSÃO PÚBLICA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO PÚBLICA, QUANDO ESTE FOR UTILIZADO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA MONTAGEM DE PALCOS, PALANQUES ARQUIBANCADAS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES :

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELO PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº DA ART: \_\_\_\_\_

"O PRESENTE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA É VÁLIDO PARA A DATA OU PERÍODO EM QUE SERÁ REALIZADO O EVENTO, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTIPULADOS PELO CÓDIGO DE POSTURAS E SEUS REGULAMENTOS, RELATIVOS A ATIVIDADES TEMPORÁRIAS."

**CONCLUSÃO:** O sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, o sistema de Segurança, bem como o projeto e a execução de montagem de estruturas e de instalações elétricas, foram projetados e executados conforme a legislação em vigor e as normas técnicas da ABNT, e encontram-se em perfeito estado de utilização sem nenhuma restrição. Sendo assim, assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste Laudo Técnico de Responsabilidade.

Glória de Dourados,

de

de



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

No jornal

12/2013  
Diário MS

Edição nº

5235

Assinatura do RT

Janice

ANEXO IV  
LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS TEMPORARIAMENTE NA PROPRIEDADE PÚBLICA OU NA PROPRIEDADE  
PRIVADA - EVENTO

LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS TEMPORARIAMENTE NA PROPRIEDADE PÚBLICA OU NA PROPRIEDADE  
PRIVADA - EVENTO

➤ INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO:

EVENTO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES DE APOIO: \_\_\_\_\_

DATA / PERÍODO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_\_

ÁREA UTILIZADA: \_\_\_\_\_

PÚBLICO ESTIMADO: \_\_\_\_\_

LOCAL:       ABERTO       FECHADO

➤ IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS UTILIZADOS:

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ REGIONAL: \_\_\_\_\_

QUARTEIRÃO: \_\_\_\_\_ LOTES: \_\_\_\_\_

IPTU DOS IMÓVEIS: \_\_\_\_\_

USO E PROPRIEDADE:

- |  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL     | <input type="checkbox"/> PRÓPRIO |
| <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL | <input type="checkbox"/> LOCADO  |
| <input type="checkbox"/> MISTO           | <input type="checkbox"/> CEDIDO  |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Publicado em 11/12/2013  
No Jornal Diário MS  
Edição nº 5235

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR DO EVENTO:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

Nº APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM FAVOR DE TERCEIROS: \_\_\_\_\_

SEGURADO: \_\_\_\_\_

VALIDADE : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**> IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

RT DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELO PROJETO DO SISTEMA DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CASO HAJA ATIVIDADE DE DIVERSÃO PÚBLICA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO, CASO HAJA ATIVIDADE DE DIVERSÃO PÚBLICA:



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Suplicado em 11/12/2013  
No Jornal Diário m  
Edição nº 5235  
Janice

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO PÚBLICA, QUANDO ESTE FOR UTILIZADO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA MONTAGEM DE PALCOS, PALANQUES ARQUIBANCADAS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES :

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELO PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

RT PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

CREA/REGIÃO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DA ART: \_\_\_\_\_

“O PRESENTE LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA É VÁLIDO PARA A DATA OU PERÍODO EM QUE SERÁ REALIZADO O EVENTO, RESPEITANDO OS PRAZOS ESTIPULADOS PELO CÓDIGO DE POSTURAS E SEUS REGULAMENTOS, RELATIVOS A ATIVIDADES TEMPORÁRIAS, ESPECIALMENTE A LEI 9.063/05.”

**CONCLUSÃO:** O sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, o sistema de Segurança, bem como o projeto e a execução de montagem de estruturas e de instalações elétricas, foram projetados e executados conforme a legislação em vigor e as normas técnicas da ABNT, e encontram-se em perfeito estado de utilização sem nenhuma restrição. Sendo assim, assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste Laudo Técnico de Responsabilidade.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Assinatura do RT

Publicado em	<u>11/12/2013</u>
No Jornal	<u>Diário MS</u>
Edição n.º	<u>5235</u>
	<u>Janice</u>